



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 518/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º Conceder ao servidor **MILTON LEAL**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 3.285.451-6/PR e inscrito no CPF Nº 389.391.859-00, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO AGRÍCOLA** - Nível 16, nomeado pela Portaria nº 329/1994, matrícula: 674-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria de Agricultura e Pecuária, conforme o prevê Art. 112 da Lei Complementar nº32/2017, **FÉRIAS** referente ao período aquisitivo de 15/06/2019 a 15/06/2020, como segue:

- 30/06/2021 a 29/07/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Junho de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

AKL/RH

Publicado no Dom 1 PR
Nº 2279
De 08 / 06 / 2021
Resp. Anna

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br